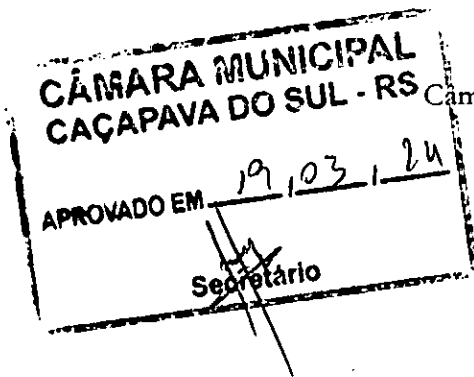




## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha



### ATA Nº009/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 4ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

Às onze horas e três minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Zilmar Araújo, Mariano Teixeira e Marco Vivian, deu por aberto os trabalhos da Sessão. **Correspondências de Plenário: Ofício nº001/2024 do Gabinete do Vereador Zilmar Araújo**, comunicando que por motivo de uma viagem de última hora, não estará presente na Sessão Extraordinária do dia 14 de Março de 2024. **Ofício nº001/2024 do Gabinete do Vereador Mariano Teixeira-PP**, justificando sua ausência na Sessão Extraordinária do dia 14/03/2024, por motivo de consulta médica de sua filha, agendada nesse dia em Santa Maria/RS. **Resolução de Mesa nº044/2024 – “Art.1º-Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 14 de março de 2024 às 11 horas, para apreciação do Projeto de Lei Executivo nº5120/2024 que ‘Altera a redação do art.42 da Lei Municipal nº4.244, de 22 de Julho de 2021, para instituir novo Plano de Amortização do déficit atuarial e dá outras providências’.** **ORDEM DO DIA: ORIGEM DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Executivo nº5120/2024 – “Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº4244, de 22 de Julho de 2021, para instituir novo plano de amortização do déficit atuarial e dá outras providências”.** **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5120/2024 foi aprovado com 05 (Cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio Almeida Filho, Antônio Carlos Casanova, Jeferson Gonçalves, Mirella Biacchi e Paulo Pereira, tendo 02 (Dois) votos contrários dos Vereadores: Luis Fernando Torres e Silvio Tondo. Em declaração de voto manifestou-se o Vereador Silvio Tondo – “Eu gostaria que ficasse consignado em Ata os votos do projeto, bem como o nome do Jurídico e o nome do Prefeito do município de Caçapava do Sul que fizeram a parte do encaminhamento para que esse projeto viesse à votação. Obrigado!”. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente Sessão agradecendo a presença de todos.**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

Jussarete Vargas Dias  
Presidente

Mirella Fernandes Biacchi  
Secretária

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br